

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 6473-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de Junho de 2023 a 10 de Julho de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Jardinagem Mensal**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação de Empresa para Serviços de Jardinagem Preventiva e Corretiva Mensal</b></p> <p>A contratada prestará serviços de jardinagem preventiva e corretiva mensalmente para atender às necessidades das edificações que compõem o Complexo Theatro Municipal.</p> <p>A Contratada deverá realizar controle e combate a pragas nos jardins e vasos, limpeza e retirada de vegetação não cultivada nas junções dos pisos e jardins.</p> <p>A Contratada será responsável por todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para realização dos serviços, sendo:</p> <p><b>Praça das Artes</b> - Avenida São João, 281 Centro   01035-000   São Paulo (SP) Jardins externos (incluindo árvores externas sentido vale do Anhangabaú), jardim de inverno, jardineiras e lajes jardim.</p> <p><b>Theatro Municipal</b> - Praça Ramos de Azevedo, República   01037-010   São Paulo (SP) Vasos localizados nas varandas e no complexo.</p> <p>A Contratada deverá encaminhar cronograma de manutenções todo início de mês (podendo ser alterado conforme agenda de eventos nos espaços);</p> <p>Realizar manutenções utilizando EPI's e EPC's adequados;</p> <p>Todos materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços será de responsabilidade da contratada;</p> <p>Realizar o fornecimento do relatório das manutenções realizadas no 1º dia útil após a execução dos serviços;</p> <p>Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.</p>

Realizar a entrega de documentações necessárias sempre que solicitado;

A empresa contratada deverá realizar os atendimentos em até 24h em caso de manutenções corretivas;

Será firmado entre as partes contrato com vigência de dois (2) anos para os serviços objeto de contratação.

**Visita Técnica:**

Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- a). Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- b). Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- c). Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d). Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e). Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais.
- F). Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.
- 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) ([theatromunicipal.org.br](http://theatromunicipal.org.br))

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213